



LEI Nº 836

EMENTA: Denomina e Oficializa **BAIRRO** e **RUAS** no município de Trindade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficialmente denominado o "**BAIRRO MIGUEL SIQUEIRA**", como já é extra oficialmente conhecido, localizado as margens da Rodovia Estrada da Barra - Km 02, neste município.

Art. 2º - Fica oficialmente denominada de Rua: **Paulo Reglus Neves Freire "EDUCADOR PAULO FREIRE"**, a rua projetada perpendicular a Rodovia Estrada da Barra - Km 02, neste município.

Art. 3º - Fica oficialmente denominada de Rua: "**ARLINDO HONORATO DE SOUZA**", a rua projetada perpendicular a Rodovia Estrada da Barra - Km 02, neste município.

Art. 4º - Fica oficialmente denominada de Rua: **SIQUEIRA CAMPOS**, localizada, no Bairro Miguel Siqueira, como já é extra oficialmente chamada e por já constar este nome, em contas de luz, telefone e água, bem como em outros registros de documentos.

Art. 5º - Fica oficialmente denominada de Rua: **SÃO JORGE**, no Bairro Miguel Siqueira, como já é extra oficialmente chamada e por já constar este nome, em contas de luz, telefone e água, bem como em outros registros de documentos.

Art. 6º - Fica oficialmente denominada de Rua: **EDINALDO DELMONDES SIQUEIRA**, localizada no Bairro Miguel Siqueira, chamada de travessa estrada da Barra, paralela a rua São Jorge.

Art. 7º - Fica oficialmente denominada de Rua: **RUMANA BATISTA DE ANDRADE**, localizada no Bairro Miguel Siqueira, chamada de travessa estrada da Barra, paralela a rua Educador Paulo Freire.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, em 25 de agosto de 2010.

Gerônimo Antônio Figueirêdo Silva
Prefeito Municipal